



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0232/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.002752/2025.71**, Parecer Técnico N.º **PAR-469/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: JORGE ONÓRIO CACHO

CPF/CNPJ: 142.361.171-34

ENDEREÇO: BR-210, KM 54, S/N, ZONA RURAL

MUNICÍPIO: SÃO LUIZ DO ANAUÁ - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 26,3881 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CASTANHAL 2 (LOTE 294), S/N, ZONA RURAL, GLEBA JAUAPERI - SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR

VALIDADE: 28/07/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 28/07/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **08/08/2025 às 12:38**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **12/08/2025 às 09:04**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=1984f> informando o seguinte código verificador: **1984f**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
2. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
5. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;

Latitude: 00°50'45,29" N Longitude: 0°12'42,04" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.002752/2025.71

Parecer Técnico Nº:
PAR-469/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30

VISTORIA: R\$ 450,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº
RR20250154580/RR20250154817**

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **08/08/2025 às 12:38**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **12/08/2025 às 09:04**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=1984f> informando o seguinte código verificador: **1984f**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459